



53ª EDIÇÃO DOS PRÊMIOS DE COMUNICAÇÃO REGULAMENTO / EDITAL 2019/2020

Os Prêmios de Comunicação foram criados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para explicitar o **reconhecimento público da Igreja Católica Apostólica Romana ao trabalho meritório de profissionais da comunicação social** nos diversos meios que apresentaram suas obras e se distinguiram pelo serviço à dignidade humana e aos valores do Evangelho.

I. DO OBJETO

1. Os Prêmios de Comunicação da CNBB têm por objetivo **estimular, fomentar e reconhecer as boas iniciativas de trabalho jornalístico e cultural provenientes de todo o país nas áreas do Cinema, Rádio, Televisão, Imprensa e Internet, bem como do campo da pesquisa acadêmica em comunicação e iniciativas da Pastoral da Comunicação.**
2. Os Prêmios de Comunicação são uma concessão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, **têm caráter exclusivamente cultural e não se vinculam a nenhuma modalidade de sorteio ou a qualquer exigência de pagamento pelos concorrentes**, tampouco estão condicionados à aquisição ou ao uso de quaisquer bens, direitos ou serviços.
3. Os Prêmios de Comunicação da CNBB serão entregues **aos profissionais autores** dos trabalhos que são apresentados para a seleção.



4. Concorrem para esta edição dos Prêmios de Comunicação da CNBB, os autores dos trabalhos de todas as categorias **realizados entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.**
5. **Este Regulamento/Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem prazo de vigência até outubro de 2021,** prorrogável a critério da CNBB.

II. DAS CATEGORIAS

1. PRÊMIO DE CINEMA “MARGARIDA DE PRATA”

A CNBB instituiu, em 1967, o primeiro Prêmio de Comunicação Margarida de Prata para o Cinema, que representou um importante apoio à produção cultural livre. O prêmio é entregue em duas modalidades:

a) Longa-metragem

Podem participar desta categoria os filmes, ficcionais ou documentários, com duração mínima de 70 minutos.

b) Curta-metragem

Podem participar desta categoria os filmes, ficcionais ou documentários com menos de 70 minutos (incluindo créditos).

2. PRÊMIO DE RÁDIO “MICROFONE DE PRATA”

Em 1989, a CNBB apoiou a criação do Prêmio Microfone de Prata para produções radiofônicas, promovido pela União de Rádio Difusão Católica (UNDA-Brasil). Em 2010, a promoção da categoria passou para a Rede Católica de Rádio (RCR).

Para concorrer ao prêmio, poderão se inscrever conteúdos veiculados em emissoras de rádio, web rádio e em agregadores de podcast. Cada emissora poderá inscrever até 3 trabalhos por modalidade. A premiação será entregue nas seguintes modalidades:



a) Jornalístico

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

b) Religioso

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas mais extensos, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

c) Entretenimento

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas mais extensos, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

3. PRÊMIO DE IMPRENSA “DOM HELDER CÂMARA”

Em comemoração aos 50 anos de fundação da CNBB, em 2002, a Assessoria de Comunicação da CNBB instituiu o Prêmio Dom Helder Câmara de Imprensa, com o objetivo de premiar reportagens e trabalhos jornalísticos voltados à promoção humana e social.

Este prêmio inclui matérias, séries de matérias, reportagens ou outras formas do texto jornalístico. Cada veículo pode inscrever até 3 trabalhos nas seguintes modalidades:

a) Jornal

Concorrem trabalhos publicados em jornal impresso (ainda que tenham versões eletrônicas).

b) Revista

Concorrem trabalhos publicados em revista impressa (ainda que tenham versões eletrônicas).

4. PRÊMIO DE TELEVISÃO “CLARA DE ASSIS”



Em 2005, a CNBB instituiu o Prêmio Clara de Assis para a Televisão, concedido a programas televisivos nacionais produzidos e exibidos por emissoras comerciais, educativas e comunitárias. Mais recentemente, também são aceitos vídeos veiculados em plataformas digitais. Cada veículo pode inscrever até 3 trabalho por modalidade. As modalidades desta categoria são:

a) Reportagem

Concorrem nesta modalidade reportagens televisivas com duração entre 1'30 a 5 minutos. Serão aceitas inscrições de séries de reportagens.

b) Documentário

Podem se inscrever documentários produzidos e veiculados em canais de televisão que tenham duração entre 15 a 60 minutos.

5. PRÊMIO DE INTERNET “DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA”

Na celebração de 50 anos dos Prêmios de Comunicação, a CNBB lançou este prêmio para reconhecer o trabalho de convergência midiática realizado no ambiente virtual da internet.

Este prêmio está dividido em três modalidades. Os trabalhos concorrentes devem colocar em evidência valores humanos e cristãos, com conteúdo no formato digital:

a) Sites/Portais/Blogs

Local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

b) Iniciativas com Redes Sociais

Projetos lançados em redes sociais (*Facebook, Instagram, Twitter, You Tube, etc*) para criar laços entre pessoas em vista



da apresentação, defesa e engajamento em uma causa religiosa ou social.

c) Aplicativos

Aplicativo (app) é um software desenvolvido para ser instalado em um dispositivo eletrônico móvel.

6. PRÊMIO PASTORAL “KERIGMA”

Aprovada pelo Conselho Permanente da CNBB em 2019, esta categoria visa o reconhecimento e o incentivo de ações desenvolvidas pelas equipes de Pastoral da Comunicação das paróquias e dioceses, tendo como critério a implementação das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da CNBB (2019-2023). São válidas para este prêmio todas e quaisquer iniciativas pastorais que destaquem ao menos dois dos seguintes critérios:

- a evangelização no mundo urbano;
- a formação de comunidades eclesiais missionárias;
- a opção preferencial pelos pobres;
- o cuidado da Casa Comum.

7. PRÊMIO “PAPA FRANCISCO”

Aprovada pelo Conselho Permanente da CNBB em 2019, a categoria visa reconhecer e incentivar o trabalho dos pesquisadores em comunicação, que tanto colaboram com a reflexão, bem como no trabalho pastoral da Igreja no Brasil. Cada pessoa pode inscrever apenas um trabalho nesta categoria.

Participam deste prêmio trabalhos acadêmicos, aprovados no período de validade do concurso, nas seguintes modalidades:

a) Mestrado

Para esta modalidade, poderão se inscrever autores de dissertações de mestrado que desenvolvam temas ligados à articulação Igreja e comunicação. Serão aceitos trabalhos defendidos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.



Para a inscrição, será necessário um breve artigo sobre o trabalho, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, entre oito e dez páginas de conteúdo textual, além das referências bibliográficas. A íntegra do trabalho também deverá ser anexada junto à inscrição.

b) Doutorado

Para esta modalidade, poderão se inscrever autores de teses de doutorado que desenvolvam temas ligados à articulação Igreja e comunicação. Serão aceitos trabalhos defendidos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

Para a inscrição, será necessário um breve artigo sobre o trabalho, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, entre oito e dez páginas de conteúdo textual, além das referências bibliográficas. A íntegra do trabalho também deverá ser anexada junto à inscrição.

8. MENÇÃO HONROSA “IRMÃ DOROTY STANG”

A Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação, com aprovação da Presidência da CNBB, poderá outorgar “Menção Honrosa” a pessoas ou trabalhos do mundo da comunicação que se destacarem na promoção de valores humanos e cristãos. Cabe única e exclusivamente aos membros da Comissão Episcopal a definição de quantas e quais as menções honrosas serão entregues a cada edição dos Prêmios de Comunicação da CNBB.

III. DA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO

1. Inscrições no site oficial da CNBB

- a) Leitura do Regulamento/Edital.
- b) Preenchimento do formulário.

Aceitação das normas do Edital, Concessão de uso de imagens e Compromisso de Participação, por meio do clique em “concordo”.



- c) Upload do material ou apresentação de link (válido até outubro de 2021). O trabalho que não estiver disponível neste período estará automaticamente desclassificado.
- d) Não serão aceitos envio de materiais e/ou inscrições por outros meios como, por exemplo, os Correios.

IV. DO PRAZO

As inscrições devem ser feitas entre 22 de fevereiro e 23 de maio de 2021.

V. DA SELEÇÃO

Os trabalhos inscritos serão submetidos à avaliação de dois júris. A primeira avaliação será a do júri técnico, que levará em consideração a qualidade do material produzido conforme as exigências técnicas de cada categoria e modalidade. Para cada categoria, o júri técnico escolherá os 5 melhores trabalhos. Em seguida, esses trabalhos escolhidos serão submetidos a um júri pastoral, que fará a avaliação da pertinência do conteúdo relacionado ao apreço pela dignidade humana e aos valores do Evangelho.

1. Júri técnico

Serão constituídos júris técnicos para cada uma das categorias dos Prêmios. A quantidade de membros de cada júri poderá ser adaptada à necessidade e demanda de trabalho, conforme o número de inscritos em cada categoria. Os jurados técnicos serão definidos pela coordenação dos Prêmios e deverão ser escolhidos entre professores e profissionais das áreas de comunicação envolvidas na premiação.

2. Júri Pastoral

Uma comissão constituída por 3 bispos para cada categoria dos prêmios, totalizando 21 bispos, forma o Júri Pastoral que realiza a seleção final dos trabalhos e define os ganhadores.



Os nomes para o Júri Pastoral são apresentados pela Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação e devem ser aprovados pelo Conselho Permanente da CNBB.

VI. DA PREMIAÇÃO

1. Finalistas

Os 3 (três) trabalhos finalistas de cada categoria terão seus títulos e autores divulgados no Dia Mundial das Comunicações Sociais (DMCS).

2. Ganhadores

- a) Os Ganhadores receberão estatuetas oferecidas pela CNBB relativas a cada um dos Prêmios oferecida pela CNBB.
- b) O ganhador (no caso de vários autores de um mesmo trabalho deve ser eleito um representante) terá despesas pagas (transporte e hospedagem) para ir à cerimônia de entrega dos Prêmios (sem acompanhante).

3. Cerimônia de entrega

Os Prêmios de Comunicação da CNBB serão entregues por ocasião do Conselho Permanente da CNBB, em Brasília/DF, no mês de outubro de 2021. Na ocasião, será gravado um programa de TV, que será veiculado pelas emissoras de inspiração católica do Brasil em dia a ser definido com a direção das TVs.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Ficará a critério da Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação – com autorização da Presidência da CNBB – decidir pela não premiação de uma ou mais categorias, caso os critérios deste edital não sejam satisfatoriamente atendidos por nenhum dos trabalhos inscritos.



2. A Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação se reserva o direito de utilizar o material fornecido pelos participantes, inclusive audiovisuais de cobertura das atividades, para reprodução total ou parcial, edição, adaptação, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.
3. A Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação não se responsabiliza pela apresentação de trabalhos que sejam cópias de outras experiências, sendo a autoria do projeto e veracidade das informações de responsabilidade exclusiva de seus proponentes, atendo-se a Comissão à apreciação dos critérios deste Edital e da qualidade do trabalho realizado.
4. A constituição do Júri de especialistas e de bispos, inclusive por convite e/ou contratação, a apresentação do resultado, assim como a decisão de casos omissos nesse edital, observado o princípio do contraditório e ampla defesa, serão de inteira responsabilidade da Comissão Episcopal Pastoral para a Comunicação.
5. A participação nos Prêmios de Comunicação da CNBB implica a aceitação irrestrita deste Edital.
6. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.
7. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail premios@cnbb.org.br.

